



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.885, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas no valor de R\$ 10.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

07.01.00.18.122.1802.8021.3.3.90.14.00	1565	1500	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
--	------	------	-----------------------	---------------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.01.00.18.122.1802.8021.3.1.90.11.00	1563	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
--	------	------	---	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de outubro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira